

PCLEG nº 1118.09.2021

Santo André, 13 de setembro de 2021.

Indicações do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1409/2021 – G.P. - Proc. 2848/21, protocolado sob o nº 7444/2021, onde solicita intervenção facilitadora com ações similares à do Projeto de Braços Abertos -SP, iniciativa focada na política de redução de danos para usuários de crack objetivando o fim das internações compulsórias, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, as diretrizes no campo do álcool e outras drogas, seguem os princípios da Redução de Danos. No que concerne aos cuidados com usuários/dependentes químicos, o Município de Santo André também parte do pressuposto de que o uso de substâncias psicoativas perpassa as questões de saúde pública, convocando e exigindo um olhar amplo para as questões sociais, habitação, direitos, emprego e educação.

Assim, todo projeto que envolve o uso de drogas coloca em pauta o desafio de pensar nas vulnerabilidades sociais, econômicas, bem como a significativa desigualdade social que temos no país, o que incita não somente a realização de ações pontuais centradas nos pontos de uso, mas extrapolar as ofertas de cuidado e organização da vida dessas pessoas.

A Secretaria coordena uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que contempla o cuidado aos munícipes (crianças, adolescentes e adultos) com sofrimento psíquico, em crise ou no processo de reabilitação, por conta do uso de drogas lícitas e ilícitas, contando com:

- 01 CAPS III AD (com leito para internação infantojuvenil);
- 01 CAPS II Infantojuvenil;
- 01 República Terapêutica Adulto;
- 01 República Terapêutica Infantojuvenil;
- 01 Equipe do Consultório na Rua Tipo III;
- 33 Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- 07 Unidades de Pronto Atendimento (UPA);
- 01 Emergência Psiquiátrica, com 10 leitos de observação no Centro Hospitalar Municipal.



Ofício nº 1571/2021 – G.P. - Proc. 4023/2021, protocolado sob o nº 10787/2021, onde solicita que as doses remanescentes (xepa) das vacinas contra a COVID-19 sejam direcionadas para grupos que ainda não foram vacinados, ampliando a imunização da população, informamos:

- De acordo com a SS - Secretaria de Saúde, o município não tem sobras de vacinas, a chamada “xepa”, pois as equipes de saúde das unidades básicas realizam diariamente a vacinação de pessoas acamadas, seguindo as diretrizes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 do Ministério da Saúde.

Informa ainda que nenhuma dose de vacina é desperdiçada no Município, pois desde o início da campanha, próximo ao horário de encerrar a vacinação, as doses são controladas para não ocorrer nenhuma perda e para serem administradas aos grupos prioritários de pessoas institucionalizadas e acamadas.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/MPD

